



Portarias

PORTARIA Nº 54/2015

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e art. 162 da Lei nº 1042/1971, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	de	Quinq.	Á partir de
José Antonio Rodrigues	109	Auxiliar Manutenção		9º	01/03/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA